



TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	DELIBERAÇÃO PLENÁRIA	Nº 014/2023	DATA:07/06/2023
EMENTA: Negociação Salarial: Data base - Maio/2023			
Aprovação realizada pelo Plenário do CAU/BA na data de 07 de junho de 2023, referente aos itens da Negociação Salarial, exercício 2023.			
Reunião Presidida pelo Arquiteto e Urbanista Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira.			
CONSELHEIROS (AS) PRESENTES:			
Titulares		Suplentes	
<input type="checkbox"/> Bruno Santa Fé Monteiro de Almeida	<input checked="" type="checkbox"/> Cláudia Maria Biglia	<input checked="" type="checkbox"/> Moiseis Torres da Silva	<input type="checkbox"/> Cláudio José Martins da Costa
<input checked="" type="checkbox"/> Denise Marques da Silva	<input checked="" type="checkbox"/> Elisa Fialho de Moura	<input type="checkbox"/> Yoanny Rodriguez Calvo	<input type="checkbox"/> Josenan Silva Azevedo
<input checked="" type="checkbox"/> Frank Caramelo Magalhães Vasques	<input checked="" type="checkbox"/> George Antônio de Almeida Gomes	<input type="checkbox"/> Bruno Nunes Ivo	<input type="checkbox"/> Gustavo Henrique Lopes Pinheiro Filho
<input checked="" type="checkbox"/> Loris dos Anjos Almeida Brantes	<input checked="" type="checkbox"/> Marcelo Silva Ferreira	<input type="checkbox"/> Mila Levindo de Faria Peixoto	<input type="checkbox"/> Damile Menezes Pessoa Mata
<input checked="" type="checkbox"/> Márcia Silva dos Reis	<input checked="" type="checkbox"/> Márcio Correia Campos	<input type="checkbox"/> Manoela de Siqueira Leiro	<input type="checkbox"/> Walter Duarte Barreto Junior
<input checked="" type="checkbox"/> Marcos Malamut	<input checked="" type="checkbox"/> Valdinei Lopes do Nascimento	<input type="checkbox"/> Marcio Davi Menezes Andrade	<input type="checkbox"/> Bárbara Guimarães Vitorino
<input type="checkbox"/> Guivaldo D'Alexandria Baptista (FED)		<input type="checkbox"/> Gilcinéa Barbosa da Conceição (FED)	
1. MARCOS LEGAIS: Lei nº 12.378, de 30 de dezembro de 2010; Regimento Interno do CAU/BA; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Resoluções CAU/BR aplicáveis à apreciação da matéria.			
2. ITEM (NS) APRECIADOS: Negociação Salarial dos Empregados do CAU/BA: Data base - Maio/2023.			
3. DELIBERAÇÕES: Considerando a Negociação Salarial dos Empregados do CAU/BA, Data base de maio de 2023; Considerando que a data base para efeito de negociação salarial do CAU/BA é 01 de maio de cada exercício civil; Considerando a aprovação do Reajuste Salarial na ordem de 6% (seis por cento)			



para todos os cargos e funções gratificadas do CAU/BA, realizada na data de 30 de maio de 2023, em Reunião Plenária Ordinária, referente à recomposição orçamentária e equivalente à previsão constante do Plano de Ação do CAU/BA para o exercício 2023;

Considerando a existência de proposta apresentada por empregados do CAU/BA e contraproposta apresentada pelo Plenário do CAU/BA, bem como o aceite pelos empregados da referida contraproposta;

DELIBERA O PLENÁRIO:

a) Pela aprovação da adequação e a sujeição à Lei do Salário Mínimo Profissional, referente ao(à) arquiteto(a) e urbanista, retroativas à data base de maio de 2023, considerando os empregados do CAU/BA que se submetem ao dito dispositivo legal vigente;

b) Pela aprovação da proposta apresentada pelos empregados referente à revisão das remunerações das funções de gerência do CAU/BA, considerando as remunerações constantes da Tabela I da presente deliberação, retroativas à data base de maio de 2023;

c) Pela aprovação da recomposição das perdas inflacionárias, na ordem de 6% (seis por cento), mais 6% (seis por cento) de ganho real, sobre a remuneração vigente da função de Assistente Operacional da Presidência, conforme Tabela II da presente deliberação, retroativa à data base de maio de 2023;

d) Pela aprovação da recomposição das perdas inflacionárias, na ordem de 6% (seis por cento) sobre a remuneração vigente da Gerência Geral, conforme Tabela III da presente deliberação, retroativa à data base de maio de 2023;

e) Pela aprovação da recomposição das perdas inflacionárias, na ordem de 6% (seis por cento) sobre as remunerações vigentes referentes aos cargos e função gratificada constantes da tabela IV da presente deliberação, considerando aprovadas as remunerações constantes da referida tabela, retroativas à data base de maio de 2023;

f) Pela aprovação da revisão do auxílio-alimentação/refeição para o valor de R\$ 1.075,25 (mil e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Tabela V da presente deliberação, retroativo à data base de maio de 2023;

g) Pela aprovação da recomposição das perdas inflacionárias, na ordem de 6% (seis por cento) do auxílio-deslocamento, conforme valor de teto para ressarcimento constante da Tabela V, retroativo à data base de maio de 2023, com redução do percentual de desconto para 10% (dez por cento);

h) Pela aprovação da recomposição das perdas inflacionárias, na ordem de 6% (seis por cento) do auxílio-saúde, conforme valor de teto para ressarcimento constante da Tabela V, retroativo à data base de maio de 2023;

i) Pela aprovação da elaboração de norma que institua e regulamente benefício



voltado para educação continuada, com alocação de recursos orçamentários, se houver.

Ficam mantidos os percentuais, deduções e demais itens, que expressa ou implicitamente, não foram tratados nesta deliberação.

Delibera-se pelo arquivamento do processo de Negociação Salarial 2023, nos termos do acordo celebrado entre o CAU/BA e seus empregados.

4. Em face da DP ora processada ficam revogadas as disposições normativas contrárias;

5. A presente DP entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 07 de junho de 2023.

Arq. e Urb. Neilton Dórea
PRESIDENTE
CAU/BA



TABELA I

GERÊNCIA	REMUNERAÇÃO APROVADA
Gerência Administrativa	R\$ 10.387,25
Gerência Financeira	R\$ 10.387,25
Gerência de Atendimento	R\$ 10.387,25
Gerência de Operações	R\$ 10.387,25
Assessoria Jurídica	R\$ 10.387,25
Assessoria de Comunicação	R\$ 10.387,25
Gerência Técnica	R\$ 11.720,00
Gerência de Fiscalização	R\$ 11.720,00

TABELA II

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO APROVADA
Assistente Operacional da Presidência	R\$ 4.224,75

TABELA III

GERÊNCIA	REMUNERAÇÃO APROVADA
Gerência Geral	R\$ 16.340,63

TABELA IV

CARGO/FUNÇÃO GRATIFICADA	REMUNERAÇÃO APROVADA
Assistente Operacional (Cargo)	R\$ 2.915,00
Analista de Gestão (Cargo)	R\$ 5.770,69
Analista Advogado (Cargo)	R\$ 5.770,69
Assistente Operacional do Plenário (Função Gratificada)	R\$ 3.998,42

TABELA V

AUXÍLIOS	VALOR APROVADO
Auxílio-alimentação/refeição	R\$ 1.075,25
Auxílio-deslocamento	R\$ 263,44 (Valor teto para ressarcimento, com redução de percentual de desconto para 10%)
Auxílio-saúde	R\$ 757,90 (Valor teto para ressarcimento)